SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM GUAÍRA/PR
NÚCLEO TÉCNICO-CIENTÍFICO

LAUDO Nº 694/2025 – NUTEC/DPF/GRA/PR

LAUDO DE PERÍCIA CRIMINAL FEDERAL

(VEÍCULOS)

Em 19 de setembro de 2025, designado pelo Chefe do NÚCLEO TÉCNICO-CIENTÍFICO da Delegacia de Polícia Federal em Guaíra, no Estado do Paraná, o Perito Criminal Federal EVANDRO SÉRGIO MARTINS LEITE elaborou o presente Laudo de Perícia Criminal Federal, no interesse do Inquérito Policial n° 2025.0104711-DPF/GRA/PR, a fim de atender à requisição contida no Ofício n° 3751134/2025-DPF/GRA/PR, de 19/09/2025, e registrado no SISCRIM[1] sob o nº 721/2025-NUTEC/DPF/GRA/PR, de 19/09/2025, descrevendo com verdade e com todas as circunstâncias tudo quanto possa interessar à Justiça e respondendo aos quesitos formulados, infra transcritos:

> "1. O veículo sofreu adaptação de suas características originais que pudesse dissimular o transporte de produtos, substâncias e/ou mercadorias?
> 2. Foram encontrados vestígios de substância entorpecente no veículo?
> 3. Há vestígios de adulteração no Número de Identificação Veicular (NIV) do(s) veículo(s) apresentado(s) a exame pericial? Em caso positivo, é possível determinar quais as numerações originais?
> 4. Qual o estado de conservação do(s) veículo(s) examinado(s) e seu(s) respectivo(s) valor(es) comercial(is)?
> 5. Outros dados julgados úteis."

I – HISTÓRICO

Em 18/09/2025 foram realizados os exames no veículo em questão, o qual se encontrava no estacionamento da Delegacia de Polícia Federal, em Guaíra/PR. Finalizados os exames o veículo permaneceu no local.

[1] SISCRIM: Sistema de Criminalística da Polícia Federal

A forma eletrônica deste documento contém assinatura digital que garante sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

II – VEÍCULO

Veículo SR/RANDON SR FG de placa AWU1F36 (Figuras 1 a 4):



Figuras 1 a 4 – Veículo examinado.

III – OBJETIVO

Os exames ora realizados visam caracterizar o veículo de forma a fornecer informações que respondam a solicitação proposta.

IV – EXAME

Os exames seguiram o que preceitua a Portaria DITEC/PF Nº 1.563, de 17/04/2025. As tabelas e imagens apresentadas a seguir descrevem e ilustram as características relevantes observadas no veículo.

A forma eletrônica deste documento contém assinatura digital que garante sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Tabela 1 – Características do veículo

Tipo/ Espécie	SEMI-REBOQUE/CARGA
Marca/Modelo	SR/RANDON SR FG
Ano (fabricação/modelo)	2013/2013
Combustível	NÃO SE APLICA
Cor	PRETA

Tabela 2 – Dados Identificadores

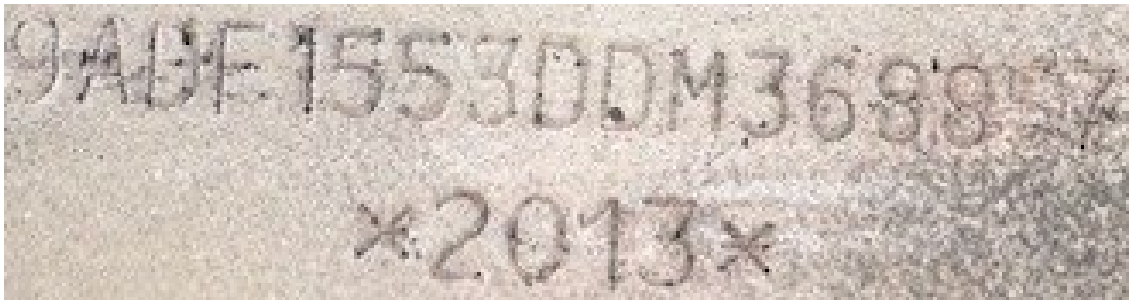
Peça	***Numeração***	***Localização e observações***
Placas	AWU1F36	Placas verdadeiras
Chassi	9ADF1553DDM368857	Partes externas das longarinas esquerda e direita. Convergentes do registrado no Infoseg
Motor	NÃO SE APLICA	

Tabela 3 – Itens Adicionais Observados

Hodômetro	Não se aplica
Estado de conservação	Bom
Avarias	Sem avarias significantes
Valor Comercial	R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)







Figuras 5 a 7 – Dados identificadores
Nas imagens a placa traseira, as gravações de chassi, lado esquerdo e direito, respectivamente.

A forma eletrônica deste documento contém assinatura digital que garante sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

IV.1 - Local Adrede Preparado

Foi constatada a presença de local adrede preparado para o transporte dissimulado de objetos e mercadorias, localizado na parte frontal interna do baú refrigerador:





Figuras 8 e 9 – Localização do local adrede preparado

O local foi preparado com a colocação de um fundo falso e adaptação da tubulação de refrigeração da câmara de armazenamento de produtos perecíveis:



Imagem de fora para dentro

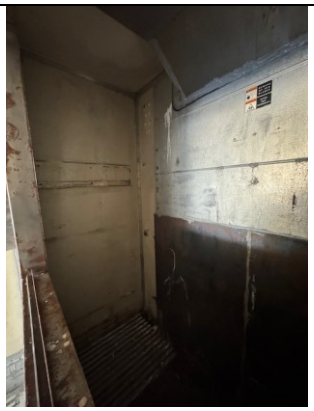


Imagem da parte esquerda

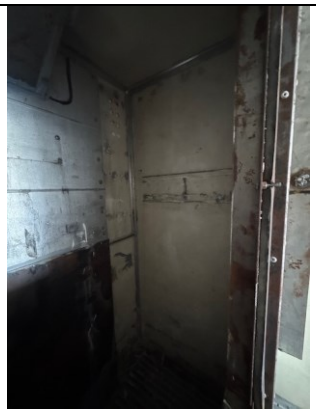


Imagem da parte direita



Imagem do fundo e teto



Imagem da adaptação da refrigeração



Imagem do fundo e piso

Figuras 10 a 15 – Imagens do compartimento adrede preparado

A forma eletrônica deste documento contém assinatura digital que garante sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

O local apresentava as dimensões médias aproximadas de 248 (comprimento) x 95 (profundidade) x 250 (altura) cm; totalizando capacidade de volume aproximado de 5.890 L (cinco mil, oitocentos e noventa litros).

V - RESPOSTAS AOS QUESITOS

1. O veículo sofreu adaptação de suas características originais que pudesse dissimular o transporte de produtos, substâncias e/ou mercadorias?

Sim. Foi constatada a presença de local adrede preparado para o transporte dissimulado de objetos e mercadorias, localizado na parte frontal interna do baú refrigerador, conforme descrito no corpo do Laudo.

2. Foram encontrados vestígios de substância entorpecente no veículo?

Não foram encontrados vestígios de entorpecentes no veículo.

3. Há vestígios de adulteração no Número de Identificação Veicular (NIV) do(s) veículo(s) apresentado(s) a exame pericial? Em caso positivo, é possível determinar quais as numerações originais?

Não. O veículo não sofreu adulterações de seus dados identificadores.

4. Qual o estado de conservação do(s) veículo(s) examinado(s) e seu(s) respectivo(s) valor(es) comercial(is)?

Devidamente respondido na Tabela 3 do Laudo.

5. Outros dados julgados úteis.

Demais dados julgados úteis presentes no corpo do Laudo.

Nada mais havendo a lavrar, o Perito Criminal Federal encerra o presente Laudo, elaborado em 5 páginas, assinado eletronicamente por meio de certificado digital.

(assinado digitalmente)
EVANDRO SERGIO MARTINS LEITE
PERITO CRIMINAL FEDERAL

A forma eletrônica deste documento contém assinatura digital que garante sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.